



CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015/2016

FUTEBOL CLUBE DE CARRAZEDA DE ANSIÃES/MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

LEI HABILITANTE: DECRETO-LEI Nº 273/2009, DE 01 DE OUTUBRO

DATA: 28 DE OUTUBRO DE 2015

DELIBERAÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2015

MONTANTE APROVADO: 16.651,50€

PUBLICITAÇÃO NA PÁGINA ELETRÓNICA: 18 DE JANEIRO DE 2016

COMPROMISSO: REQUISIÇÃO Nº 1685 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerando que o Clube de Futebol tem receitas próprias, a Câmara Municipal concedeu um apoio inferior ao calendarizado, no valor total de 16.651,50€, nos seguintes campeonatos:

- Campeonato Distrital de Futsal/Benjamins
- Campeonato Distrital de Futsal/Infantis
- Campeonato Distrital de Futsal/Juniores
- Campeonato Distrital de Futsal/Juvenis

1º PAGAMENTO: 5.593,50€ (31 de dezembro de 2015)

COMPARTICIPAÇÃO DISPONÍVEL: 11.058,00€

Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, 18 de janeiro de 2016



**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO**

ÉPOCA DESPORTIVA DE 2015/2016



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

Primeiro Outorgante – Município de Carrazeda de Ansiães, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 666 018, neste acto legalmente representada pelo Presidente da Câmara Municipal, José Luís Correia,

E

Segundo Outorgante – Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, com o número de identificação de pessoa colectiva 502 139 331, com sede na Praça do Município, 5140-077 Carrazeda de Ansiães, neste acto legalmente representado pelo Presidente da Direcção, Fernando Luz Inácio.

É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto nos artigos 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro (regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo) e que se regerá de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

1. Constitui objecto do presente contrato a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática das modalidades do futebol de sete e de onze e do futsal, no concelho de Carrazeda de Ansiães.
2. A execução do programa de desenvolvimento desportivo determina a concretização das seguintes ações:
 - a) Desenvolvimento de todas as actividades do Futebol de Carrazeda de Ansiães, de modo a que a segunda outorgante continue a assumir um papel de relevo no fomento da prática do futebol de onze, no concelho de Carrazeda de Ansiães;
 - b) Participação no Campeonato Distrital de Futebol 7/Benjamins – 2015/2016;



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- c) Participação no Campeonato Distrital de Futebol 7/ Infantis – 2015/2016;
- d) Participação no Campeonato Distrital de Futebol 11/ Iniciados – 2015/2016;
- e) Participação no Campeonato Distrital de Futebol 11/Juniores – 2015/2016;
- f) Promoção de um torneio interfreguesias de futsal – 2016;
- g) Torneio quadrangular com equipas do distrito;
- h) Palestras sobre o Futebol a nível nacional e distrital.

Cláusula 2ª

Comparticipação financeira

1. A participação financeira a prestar pelo Município de Carrazeda de Ansiães ao Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, para apoio ao programa de actividades referido na cláusula 1ª do presente contrato, cifra-se no montante máximo de € 16 651.50 (Dezasseis mil seiscientos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos).
2. O montante é repartido de acordo com o cronograma financeiro apresentado no programa de desenvolvimento desportivo.

Cláusula 3ª

Disponibilização da participação financeira

1. A participação financeira referida na cláusula 2ª é disponibilizada do modo a seguir indicado:
 - a) Mediante o comprovativo da participação do Clube nos campeonatos referidos e documentos de despesa que comprovem que as despesas efetuadas nas rubricas especificadas.
 - b) O pagamento/reembolso ocorrerá mediante as disponibilidades financeiras do Primeiro Outorgante.

Cláusula 4ª

Disponibilização de transportes

O Município de Carrazeda de Ansiães disponibilizará os transportes necessários à implementação do presente contrato de desenvolvimento desportivo e que se encontram discriminados em anexo.



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Cláusula 5ª

Obrigações do FCCA

O segundo outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de desenvolvimento desportivo, que constitui objecto do presente contrato, nas suas vertentes desportiva, formativa e técnico-financeira e de acordo com os prazos de execução definidos;
- b) Enviar ao primeiro outorgante um relatório final sobre a execução do presente contrato;
- c) Prestar todas as informações – apresentando comprovativos da realização de despesa acerca deste contrato – sempre que solicitadas pela primeira outorgante.

Cláusula 6ª

Incumprimento

1. O incumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações referidas na cláusula anterior, salvo por razões devidamente fundamentadas, acarretará a suspensão das participações financeiras do primeiro outorgante.
2. O incumprimento do disposto nas alíneas a) e c) da cláusula 5ª, por razões não fundamentadas, concede ao primeiro outorgante o direito de resolução do contrato;
3. O atraso pelo segundo outorgante na execução do programa de desenvolvimento desportivo concede ao primeiro outorgante o direito de fixar novo prazo de execução, o qual, se novamente violado por facto imputável ao segundo outorgante concede ao primeiro outorgante o direito de resolução do presente contrato.

Cláusula 7ª

Obrigações do primeiro outorgante

O primeiro outorgante obriga-se a:

- a) Efectuar a participação financeira prevista na cláusula 3ª, de acordo com a calendarização prevista;



* *[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

- b) Verificar o cumprimento do programa de desenvolvimento desportivo, solicitando ao segundo outorgante as informações consideradas necessárias para o efeito;

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ao programa de desenvolvimento desportivo promovida pelo segundo outorgante carece de prévio acordo escrito do primeiro outorgante.

Cláusula 9ª

Cessação do contrato

1. A vigência do presente contrato cessa:
 - a) Quando estiver concluído o programa de desenvolvimento desportivo que constitui o seu objecto;
 - b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução do programa, se torne objectiva e definitivamente impossível a realização dos seus objectivos essenciais;
 - c) Quando o primeiro outorgante exerça o seu direito de resolver o contrato, nos termos previstos no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro;
2. A cessação da vigência do contrato efectua-se através de notificação dirigida à outra parte, no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

Cláusula 10ª

Combate à violência e à dopagem associadas ao desporto

O incumprimento da legislação referente quer à luta contra a dopagem no desporto quer ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, bem como das determinações das entidades competentes nestas áreas implicará a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações do primeiro outorgante.



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

Cláusula 11ª

Duração do contrato

Sem prejuízo de eventual revisão, o período de vigência do presente contrato decorre até à conclusão do Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Cláusula 12ª

Publicação

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14º do Decreto – Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, este contrato-programa será objecto de publicação nos termos legais.

Cláusula 13ª

Documentos complementares

Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes documentos complementares:

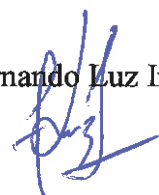
- a) Programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Cronograma financeiro.
- c) Listagem dos transportes a efetuar pelo Município de Carrazeda de Ansiões.

Carrazeda de Ansiões, 28 de outubro, de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões


José Luís Correia

O Presidente da Direcção do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiões


Fernando Luz Inácio



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Descrição e caracterização específica das actividades a realizar

O Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães (FCCA), ao longo da sua história, tem-se destacado no panorama desportivo concelhio, garantindo a centenas de atletas a prática desportiva, com carácter regular e sistemático, especialmente no que se refere ao futebol de onze e ao futsal.

A 28 de Agosto de 2015 encetou-se uma nova fase na história do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães com a inauguração do Estádio Municipal de Carrazeda de Ansiães. Como é do conhecimento público, esta infraestrutura municipal, além de servir a comunidade em geral, será objeto de uma utilização, por parte do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, enquadrada pelo disposto nos documentos que integram o processo de transferência do estádio, do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães para o Município de Carrazeda de Ansiães. Este novo espaço encontra-se dotado, a nível infra-estrutural, de todas as valências destinadas a uma boa prática desportiva e deverá ser um local destinado a fomentar a actividade física como forma de promoção de um estilo de vida saudável. A melhoria de condições será para o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães um incentivo e um fator de responsabilização no fomento da prática desportiva, em todas as suas vertentes.

No que diz respeito à política de formação, o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães pretende adoptar como objectivo geral o fomento de uma prática desportiva regular e activa, promovendo a actividade física e competitiva nas camadas mais jovens da população. Neste sentido é necessário que a prática do futebol seja entendida de uma forma integrada contribuindo para o desenvolvimento individual, social e cívico dos participantes sempre associada à inclusão nos mais jovens do espírito de companheirismo, e da competição e convivência saudável (fair-play). Valores como a amizade, a união, trabalho em grupo e disciplina deverão ser preocupações centrais do clube procurando de uma forma integrada despertar o talento desportivo e o desenvolvimento individual enquanto cidadão.



Y [Signature]

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

Atendendo à situação descrita, as actividades a realizar são as seguintes:

Época desportiva de 2015/2016:

- a) Participação no Campeonato Distrital de Futebol 7/Benjamins – 2015/2016;
- b) Participação no Campeonato Distrital de Futebol 7/ Infantis – 2015/2016;
- c) Participação no Campeonato Distrital de Futebol 11/ Iniciados – 2015/2016;
- d) Participação no Campeonato Distrital de Futebol 11/Juniores – 2015/2016;
- e) Promoção de um torneio interfreguesias de futsal – 2016;
- f) Torneio quadrangular com equipas do distrito;
- g) Palestras sobre o Futebol a nível nacional e distrital.

Justificação do programa

O desporto é unanimemente conhecido como factor de desenvolvimento das condições de saúde e bem-estar das pessoas, quer no que respeita à sua condição física, quer no campo social contribuindo de uma forma decisiva para que todos se sintam integradas numa sociedade cada vez mais competitiva.

A prática desportiva, com um carácter regular, reflecte-se no bem-estar individual, tornando as pessoas mais ativas e saudáveis, proporcionando uma redução do absentismo laboral e garantindo índices de produtividade mais elevados.

Por outro lado, a “*escola do desporto*” incute nos mais jovens valores de sã convivência, de *fair play* que são essências para a garantia de uma sociedade mais justa.

Atendendo às limitações que ainda se verificam, impõe-se direccionar todo o esforço na captação das camadas mais jovens da população de modo a garantir o futuro desportivo do FCCA, contribuído desta forma para a divulgação do concelho de Carrazeda de Ansiões.

Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa

O FCCA tem desenvolvido a sua actividade em duas vertentes essenciais: a componente competitiva, procurando a obtenção de bons resultados desportivos nas competições



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

distritais e a componente formativa, mediante a qual se procura fazer chegar aos jovens um ambiente de prática desportiva mais sadia.

Assim, em termos meramente competitivos procurar-se-á a manutenção de equipas ganhadoras no futsal e, simultaneamente voltar a enraizar a prática do futebol de onze, que em tempos bem recente encheu de orgulho os Carrazedenses.

Previsão dos custos e das necessidades de financiamento público

Consta no cronograma financeiro.

Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana

O FCCA, sendo uma instituição de cariz eminentemente popular, com fundação em 01/01/1952, ao longo da sua existência, tem alicerçado a sua actividade no esforço dos seus dirigentes, sendo reduzidos os seus recursos técnicos.

No entanto, consciente da necessidade de alguma mudança, a instituição tem procurado dotar as suas actividades desportivas de uma melhor organização, procurando assim garantir uma maior atractividade junto de todos aqueles que gostam da prática desportiva.

Como é natural, a desertificação tem sido um fator de inibição da actividade do FCCA, quer quanto ao número de atletas em actividade, quer no que respeita ao número de associados e à captação de fontes próprias de financiamento, o que tem acarretado um esforço enorme de todos os dirigentes do FCCA.

Não é, assim, de estranhar que os meios financeiros necessários à implementação deste programa de desenvolvimento desportivo em grande parte tenham de ser suportados pelo Município de Carrazeda de Ansiães.



* *[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Custos totais 2015/2016

Descrição	Resp.	Despesas	
		2015/2016	
Campeonato Distrital de Juniores	FCCA		4 536,50
Campeonato Distrital de Iniciados	FCCA		3 355,00
Campeonato Distrital de Infantis	FCCA		4 475,00
Campeonato Distrital de Benjamins	FCCA		4 775,00
Torneio Inter Freguesias (Futsal)	FCCA		1 500,00
Torneio Quadrangular com Equipas do Distrito	FCCA		500,00
Palestra Sobre o "Futebol a nível nacional e distrital"	FCCA		1 000,00
		Total	20 151,50

Receitas totais 2015/2016

Descrição	Resp.	Proveniência da receita	
		2015/2016	
Campeonato Distrital de Juniores Fut11	FCCA	-----	-----
Campeonato Distrital de Iniciados Fut11	FCCA	-----	-----
Campeonato Distrital de Infantis Fut 7	FCCA	-----	-----
Campeonato Distrital de Benjamins Fut 7	FCCA	-----	-----
Torneio Inter Freguesias (Futsal)	FCCA	Inscrições	500,00
Sócios	FCCA		500,00
Publicidade	FCCA		1 500,00
Cantar Reis	FCCA		250,00
Desfile Carnaval	FCCA		250,00
Bar	FCCA		500,00
Outras Receitas (Câmara Municipal)		Câmara Municipal	16 651,50
		Total	20 151,50



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

Custos discriminados

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL- JUNIORES – 2015/2016

Descrição	Cada	Resp.	Despesas	
			2015/2016	
Inscrição Atletas+ Cartão+ Vinheta+ Seguros X 23	50,50	FCCA		1 161,50
Alimentação		FCCA		650,00
Exames Médicos x 23	20,00	FCCA		460,00
Arbitragens X 13	40,00	FCCA		520,00
Bolas N°5X15	25,00	FCCA		375,00
Taxa de Filiação e Inscrição da Equipa		FCCA		375,00
Medicamentos				150,00
Inscrição de director e Delegados	42,50			95,00
Material Desportivo (Equipamentos Material Treino, Coletes, etc.)		FCCA		750,00
			Total	4 936,50

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL- INICIADOS – 2015/2016

Descrição	Cada	Resp.	Despesas	
			2015/2016	
Inscrição Atletas+ Cartão+ Vinheta+ Seguros X 20	23,50	FCCA		470,00
Alimentação		FCCA		500,00
Exames Médicos x 20	20,00	FCCA		400,00
Arbitragens X 13	30,00	FCCA		390,00
Bolas N°5/4 (Adidas A.F. Bragança) X10	17,50	FCCA		175,00
Bolas N°5 X 10	25,00	FCCA		250,00
Taxa de Filiação e Inscrição da Equipa		FCCA		375,00
Medicamentos		FCCA		150,00
Inscrição de director e Delegados	42,50			95,00
Material Desportivo (Equipamentos, Material Treino, Coletes, etc.)		FCCA		550,00
			Total	3 355,00



* *[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL 7 - INFANTIS – 2015/2016

Descrição	Gadã	Resp.	Despesas	
				2015/2016
Inscrição Atletas+ Cartão+ Vinheta+ Seguros X 17	20,00	FCCA		340,00
Alimentação		FCCA		1 500,00
Exames Médicos x 17	20,00	FCCA		340,00
Arbitragens X 18	25,00	FCCA		450,00
Bolas Nº4 X 15	25,00	FCCA		375,00
Taxa de Filiação e Inscrição da Equipa		FCCA		375,00
Inscrição de director e Delegados	42,50			95,00
Medicamentos				150,00
Material Desportivo (Equipamentos, Material Treino, Coletes, etc.)		FCCA		350,00
Formação (Cursos de Treinadores)				500,00
			Total	6 475,00



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL- BENJAMIS – 2015/2016

Descrição	Cada	Resp.	Despesas	
				2015/2016
Inscrição Atletas+ Cartão+ Vinheta+ Seguros X 22	20,00	FCCA		440,00
Alimentação		FCCA		1 500,00
Exames Médicos x 22	20,00	FCCA		440,00
Arbitragens X 18	25,00	FCCA		450,00
Bolas Nº4 X 15	25,00	FCCA		375,00
Taxa de Filiação e Inscrição da Equipa		FCCA		375,00
Medicamentos				150,00
Inscrição de director e Delegados	42,50			95,00
Material Desportivo (Equipamentos, Material Treino, Coletes, etc.)		FCCA		450,00
Formação (Cursos de Treinadores)				500,00
			Total	4 775,00

Carrazeda de Ansiões, 28 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões


José Luís Correia

O Presidente da Direcção do Futebol Clube de Carrazeda de Ansiões


Fernando Luz Inácio